

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 041 /2025, DE 16 DE janeiro DE 2025.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO e-mail advindo do Ambulatório de Saúde Comunitária, que requer suspensão do período de férias do servidor JAIRO RODRIGUES DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor JAIRO RODRIGUES DA SILVA, Artífice, matrícula funcional nº 0275, previsto para 07/01/2025 a 05/02/2025, referente ao período aquisitivo de 01/11/2023 a 31/10/2024.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 22/01/2025 a 05/02/2025, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

